



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PORTARIA Nº 156/2023-GAB/PMSJP

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.88, inciso II; art. 95 e seus §§ 1º ao 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o Ofício nº 728/2023-GAB/SEMED, datado de 22/11/2023, no qual encaminha requerimento da servidora **MARIA IVANETE DE FREITAS**, solicitando "Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família", pelo período de **20/11/2023 a 18/01/2024**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável ao requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **Licença por motivo de doença em Pessoa da Família**, à servidora **MARIA IVANETE DE FREITAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 190139-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A licença corresponderá por 60 (sessenta) dias, referente ao período de **20/11/2023 a 18/01/2024**, percebendo a remuneração integral durante este período.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/11/2023.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.